

caro



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

Processo(s) N: 436/93

Em 28, 06, 93

Procedência :

MÁRIO ANTONIO DEL'CARO

**DISTRIBUIÇÃO**

Assunto :

APRESENTA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE  
"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE E DÁ -  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**AUTUAÇÃO**

Aos 28 dias do mês de Junho do  
ano de mil novecentos e noventa e três,  
autuo, nos Termos da Lei, a petição de fls. e mais docu -  
mentos que se seguem.



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"**

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador MARIO ANTONIO DEL'CARO visando conceder o Título de Cidadão Linharenses Sr(ª) JOÃO - CARLOS ALCIATI THOMÉ.

A presente proposição foi lida em Plenária, na sessão do dia 30/06/93, e incluída na ata desse mesmo dia, permanecendo em pauta, e em discussão especial, veio à Comissão de Justiça para exame e parecer.

É o relatório:

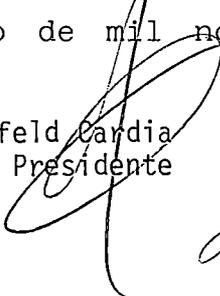
**PARECER**

A matéria é oportuna, uma vez que o homenageado, a julgar por suas atuações no seio de nossa comunidade, desde que chegou, procedente de ESTADO DO RIO JANEIRO há mais de 10 anos, muito tem feito para o engrandecimento de nosso povo, prestando serviços nas comunidades de base, e aqui criando seus filhos e mantendo seus negócios.

Nesta linha de raciocínio, a Comissão de Constituição e Justiça, entende ser justa a indicação do Sr.(ª) JOÃO CARLOS ALCIATI THOMÉ, opinando, favoravelmente sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos trinta dias do mes de junho do ano de mil novecentos e noventa e tres.

  
Arildo Kirmse  
Relator

  
José Zitenfeld Cardia  
Presidente

  
José Belizário Correa  
Membro



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**PROTÓCOLO**  
N.º 436/93  
De 28 de junho de 1993

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1.º - Fica concedido Tittulo de Cidadão Linharensẽ ao Sr. JOÃO CARLOS ALCIATI THOMÉ.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e oito dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três.

Mario Antonio Del'Caro

Vereador